



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC
CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone: (47) 3531-6300
www.camarariosul.sc.gov.br



PORTARIA Nº 1.477, DE 09 DE MAIO DE 2022

Designa a servidora Cristiane Matos
Rossa, Atendente Legislativa, como
representante designado CIPA

**O DIRETOR GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL,
Estado de Santa Catarina, usando da competência estabelecida pela
Portaria nº 820, de 2 de fevereiro de 2015, resolve:**

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 10 de maio de 2022, a servidora Cristiane Matos Rossa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Legislativa, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Rio do Sul, como representante designado para o cumprimento das atribuições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, conforme Resolução nº 1.180, de 06 de maio de 2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1297, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 09 de maio de 2022.

ROBERTO ANDRADE BASTOS

Diretor Geral
[Assinado Digitalmente]

THAYNÁ FIAMONCINI

Diretora Administrativa
[Assinado Digitalmente]

Portaria nº 1.477/2022 – Folhas 1 de 1

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>